



teresina, 1 de março de 2023.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 176/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: Dispõe sobre a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas às pessoas pretas e/ou pardas, em concurso público e processos seletivos, para o provimento de cargos efetivos e de empregos públicos que integrem os quadros de servidores públicos no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Teresina e das entidades de sua Administração Indireta.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição: Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 14/2023 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Matheus Moreira da Silva
Assessor Jurídico Legislativo